Município de
Miranda do Douro

DESPACHO N.º PC 46/DAF/2026

ASSUNTO: Condicionamento de Trânsito – Período Natalício 2026/2027 (Rua Mouzinho de Albuquerque/Rua da Alfândega)

CONSIDERANDO:

1. A instalação da iluminação e ornamentação alusiva à época natalícia em diversas artérias da cidade, nomeadamente na Rua Mouzinho de Albuquerque, no troço também conhecido por Rua da Alfândega, artéria de cariz eminentemente pedonal;
2. Que, apesar de a referida artéria já possuir acesso condicionado, as operações de cargas e descargas e o trânsito de veículos autorizados representam um risco para a integridade da ornamentação natalícia instalada, a qual é facilmente danificada pela circulação automóvel;
3. A imperativa necessidade de proteger as referidas estruturas e ornamentações, salvaguardando-as de eventuais danos que possam ser causados pela circulação de veículos;
4. A importância de garantir a segurança de peões e a fluidez da circulação pedonal na referida zona, onde se prevê uma afluência excecional durante este período festivo.

DETERMINA-SE, ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegada por deliberação da Câmara Municipal de 03/11/2025:

1. A **proibição total** do trânsito automóvel, incluindo para operações de cargas e descargas, na **Rua Mouzinho de Albuquerque (troço conhecido por Rua da Alfândega)**.
2. A proibição referida no número anterior vigora ininterruptamente durante o período compreendido entre as **00:00h do dia 07 de novembro de 2026 e as 24:00h do dia 10 de janeiro de 2027**.
3. Fica, no entanto, salvaguardado o acesso a veículos prioritários, nomeadamente, bombeiros, proteção civil, emergência médica e forças de segurança pública, bem como veículos ao serviço do Município afetos à manutenção de infraestruturas públicas.

Comunique-se à Guarda Nacional Republicana (GNR) para os devidos efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 06 de novembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª)